SENTENÇA

Processo n°: **0011466-11.2001.8.26.0566**

Classe – Assunto: Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

Requerente: Ministerio Publico

Requerido: Rubens Massucio Rubinho e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.1595, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA**, em relação aos correqueridos Hotel Turismo Caiçara e Rubens Massucio Rubinho, esta Ação Civil Pública, fase de cumprimento de sentença, requerida pelo **Ministerio Publico** em face do **Rubens Massucio Rubinho**, **Municipalidade de Sao Carlos, Azouri Plaza Hotel Ltda, Hotel de Turismo Caicara Ltda**.

Anota-se que a execução relativa à parte de responsabilidade do correquerido Azouri Plaza Hotel foi extinta, em razão do pagamento integral de seu débito, pela decisão de fls. 1499.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA